Câmara Municipal de Sete Lagoas
Gabinete Vereador Gilson Liboreiro
Rua Domingos Louverturi, nº 335 – Sala 212 – São Geraldo
Tel: (31) 3779 6343/ 37796344
Email: gilson.liboreiro@camarasete.mg.br

Gilson Liboreiro
CORAÇÃO GUERREIRO
VEREADOR

REQUERIMENTO_____2022

AO

VEREADOR PASTOR ALCIDES LONGO DE BARROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SETE LAGOAS – MINAS GERAIS.

O Vereador que a esta subscreve, REQUER, que após ouvido o Plenário desta E. Casa e cumprido os trâmites regimentais, seja aprovado o presente Requerimento de SESSÃO ESPECIAL PARA HOMENAGEAR "O DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE DE SETE LAGOAS PELA CONQUISTA DO CAMPEONATO MINEIRO MÓDULO II 2022".

Sete Lagoas, 01 DE AGOSTO DE 2022

Gilson Liboreiro
Vereador

Câmara Municipal de Sete Lagoas
Gabinete Vereador Gilson Liboreiro
Rua Domingos Louverturi, nº 335 – Sala 212 – São Geraldo
Tel: (31) 3779 6343/ 37796344
Email: gilson.liboreiro@camarasete.mg.br

Gilson Liboreiro
CORAÇÃO GUERREIRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a realização de SESSÃO ESPECIAL PARA HOMENAGEAR "O DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE DE SETE LAGOAS PELA CONQUISTA DO CAMPEONATO MINEIRO MÓDULO II 2022".

O Democrata de Sete Lagoas se sagrou o grande campeão do Módulo II do Campeonato Mineiro 2022 e garantiu acesso para a primeira divisão do estado no ano de 2023.

O título veio neste sábado, 30, em uma Arena do Jacaré lotada com 12 mil pessoas, público que não era vista há vários anos, contando com uma vitória por 5 a 1 diante da equipe do Varginha.

Os gols da equipe do Democrata foram marcadas por Rodney (2 vezes), Diego Palhinha, Matheus Lima e Neto. O gol do Varginha foi anotado por Elivelton.

A goleada foi decisiva para garantir a taça já que Democrata e Ipatinga ficaram empatados em número de pontos, mas à frente em saldo de gols. As duas equipes se classificaram à primeira divisão.

O Democrata é Bicampeão do modulo II do campeonato mineiro (1981 e 2022), o Jacaré volta à elite do futebol estadual após 14 anos a última vez que disputou o modulo I foi em 2008.

A convocação de sessão especial para discussão ou debate com autoridades ou dirigentes de entidades sobre matérias do interesse dos vereadores, nos termos do art. 201, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Logo, requer a entrega da SESSÃO ESPECIAL, por se tratar de notório interesse público e social.

Sete Lagoas, 01 de agosto de 2022.

Gilson Liboreiro
Vereador